Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 - CEP 12780 000

LEI Nº 828, DE 02 DE JUNHO DE 1997

"Dispõe sobre denominação de "João Quirino de Almeida" para a quadra de malha do Jardim Mavisou"

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de **"JOÃO QUIRINO DE ALMEIDA"** a quadra de malha situada no Jardim Mavisou.

Artigo 2° - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 02 de junho de 1997

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

VANDA LÚCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária